



Aprovado em

06 / 10 / 22

Câmara Municipal de Seropédica  
Gabinete Vereadora Rose Alves

### INDICAÇÃO 316 / 22

**SOLICITA QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, PARA QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CRIAR UM PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE SOBRE A LEI MARIA DA PENHA 11.340/2006 DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.**

**Autora: Vereadora ROSE ALVES**

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Seropédica, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para criar um programa de capacitação dos agentes de saúde sobre a Lei 11.340/2006 no município de Seropédica. A presente proposição tem como objetivo incentivar esses profissionais da saúde, que fazem atendimento domiciliar, a ficarem atentos aos sinais de violência doméstica, para orientar as vítimas a denunciar seu agressor e a participar dos programas oferecidos pelo governo de proteção à mulher.

Certo do pronto atendimento, antecipadamente, agradeço a vossa atenção.

Plenário Vereador Ézio Cabral, 29 de setembro de 2022.

  
**ROSE ALVES**  
Vereadora  
Partido Republicano  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Rosimar Alves da Silva Moreira,  
Vereadora  
Mat. 2285

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

06 / 10 / 22

Ass.:

  
Câmara Municipal de Seropédica  
Ana Caroline Faustino da Silva  
Agente Administrativo  
Matrícula 2553